



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 171, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO-SP”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em conjunto com **IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2022, no Educandário São Vicente de Paulo, das 12h30min às 17h30min, cujo tema central será: “Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela COVID 19: violação e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 01 de novembro de 2022.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquite-se. Em 01 de novembro de 2022.

DIÓGENES GORISANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO